



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2022
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 130/2023

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 130/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA ASSISTENCIAL
LUZIENSE LTDA – EPP***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Cassiano Luís Boldori**, portador do CPF 972.419.200-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 130/2023 – Pregão Eletrônico nº 083/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Cultura, e a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

13.392.2034.2087 – APOIO REALIZAÇÃO FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 1916

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 13 de Agosto de 2024.

CASSIANO LUÍS BOLDORI

Sec. Mun. De Cultura